

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 219 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000645224202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal nº 43260002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Nobres Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Centro Norte - CIRC�-MT nº 012 de 16 de julho de 2025 que aprova a Proposta nº 36000645224202500 referente a recursos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais) para incremento ao Piso da Atenção Básica do município de Nobres, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025;

V-O Processo SES-PRO-2025/52574 de 07 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº nº36000645224202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 43260002, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), para o Município de Nobres, tendo como objeto Incremento ao Piso da Atenção Primária, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Propostas nº36000645224202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 43260002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão e Setecentos Mil Reais), para Incremento ao Piso da Atenção Primária, do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT

Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado)

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7833625f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar